DECRETO N° 255/2024

"AUTORIZA UNIFICAÇÃO DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1° da Lei Complementar n.° 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1° – Fica autorizada a unificação de lote de propriedade de **CARLA JULIANA DE OLIVEIRA**, brasileira, capaz, advogada, inscrita no CPF sob o n° 000.706.786-00, portadora da CI MG-7.614.015 SSP/MG, casada pelo regime da comunhão universal de bens em 03/07/2009, conforme Pacto Antenupcial devidamente registrado sob o R-01/9241 e Av-02/9241 no L° 3-Registro Auxiliar do CRI de Abaeté/MG, com **JUAREZ CAETANO LOPES JÚNIOR**, brasileiro, capaz, serralheiro, inscrito no CPF sob o n° 002.337.436-50, portador da CI MG-10.281.336 SSP/MG, residentes e domiciliados na Rua Pedro Eduardo de Faria, n° 243, bairro Progresso, Abaeté/MG.

1- **SITUAÇÃO PRIMITIVA DOS LOTES:**

1.1. – **LOTE 26 QUADRA 04 (ÁREA 240,00m²)**

O Lote de terreno neste município de Abaeté/MG, integrante do loteamento denominado "Florença", **Lote este de n° 26 da quadra 04**, situado na Rua Amâncio R. de Menezes, medindo 8.00 metros de frente confrontando com a Rua Amâncio R. de Menezes; 8.00 metros pelos fundos confrontando com o lote 10; 30,00 metros pela esquerda confrontando com o lote 27, e 30,00 metros pela direita confrontando com os lotes 25; com área total de 240,00 m². Imóvel este havido conforme Registro de n° **27500** do CRI de Abaeté/MG.

1.2. – **LOTE 27 QUADRA 04 (ÁREA 240,00m²)**

O Lote de terreno neste município de Abaeté/MG, integrante do loteamento denominado "Florença", **Lote este de n° 27 da quadra 04**, situado na Rua Amâncio R. de Menezes, medindo 8,00 metros de frente confrontando com a Rua Amâncio R. de Menezes; 8,00 metros pelos fundos confrontando com o lote 11: 30,00 metros pela esquerda confrontando com o lote 28, e 30,00 metros pela direita confrontando com os lotes

26; com área total de 240,00 m². Imóvel este havido conforme Registro de n° **27501** do CRI de Abaeté/MG.

2- DA UNIFICAÇÃO

Em virtude dos imóveis, supracitados, serem contíguos e pertencerem ao mesmo proprietário, este resolveu unificá-los, com as seguintes medidas, confrontações e denominação:

2.1. – **LOTE 27-A QUADRA 04 (ÁREA = 480,00m²)**

O Lote de terreno neste município de Abaeté/MG, integrante do loteamento denominado "Florença", **Lote este de n° 27-A da quadra 04**, situado na Rua Amâncio R. de Menezes, medindo 16,00 metros de frente confrontando com a Rua Amâncio R. de Menezes; 16,00 metros pelos fundos confrontando com os lotes 10 e 11: 30,00 metros pela esquerda confrontando com o lote 28, e 30,00 metros pela direita confrontando com os lotes 25; com área total de 480,00 m².

3- DO PROPRIETÁRIO

3.1 – CARLA JULIANA DE OLIVEIRA, brasileira, capaz, advogada, inscrita no CPF sob o n° 000.706.786-00, portadora da CI MG-7.614.015 SSP/MG, casada pelo regime da comunhão universal de bens em 03/07/2009, conforme Pacto Antenupcial devidamente registrado sob o R-01/9241 e Av-02/9241 no L° 3-Registro Auxiliar do CRI de Abaeté/MG, com **JUAREZ CAETANO LOPES JÚNIOR**, brasileiro, capaz, serralheiro, inscrito no CPF sob o n° 002.337.436-50, portador da CI MG-10.281.336 SSP/MG, residentes e domiciliados na Rua Pedro Eduardo de Faria, n° 243, bairro Progresso, Abaeté/MG.

Abaeté, 12 de julho de 2024.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal